




Prefeitura Municipal
BELÉM DE MARIA
SERIEDADE E TRABALHO

LEI MUNICIPAL N.º 752/2018

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, a presente portaria de decreto leis e resoluções.

Em 07 de Junho de 2018

Secretário

Dispõe sobre a abertura de crédito especial – Alteração na LOA Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018”.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA**, Estado de Pernambuco, senhor **ROLPH EBER CASALE JUNIOR**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Belém de Maria **APROVOU**, e ele **SANCIONA** a seguinte **LEI**:

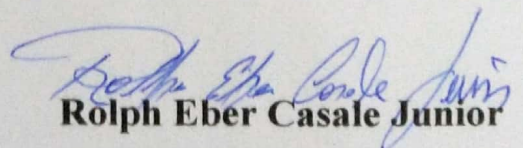
Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral, do corrente exercício, no valor de R\$ 240.700,24 (duzentos e quarenta mil, setecentos reais e vinte e quatro centavos), destinado a Saúde, Educação e Assistência Social, adicionando recursos no orçamento do município, provenientes do Excesso de Arrecadação.

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal n.º. 4.320/1964, inciso II - excesso de arrecadação, conforme demonstrado no cálculo de tendência de excesso de arrecadação – Fonte: Recursos Vinculados (Apoio Financeiro aos Municípios), em Anexo I.

Art. 3º. O crédito especial referido no artigo 1º será desdobrado ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e recurso, através de decreto municipal.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 04 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito, 07 de Junho de 2018.


Rolph Eber Casale Junior

PREFEITO

Rua Estrada do Ena, s/nº, Belém de Maria - PE
email: pref.belemdemaria@gmail.com - CNPJ: 10.184.703/0001-70





Prefeitura Municipal
BELEM DE MARIA
SERIEDADE E TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO SEDA CAMILO
Acesse em: <https://stc.e-ctce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7022f92-968e-44d5-803c-280af8b8bc35a

ANEXO I

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

RECEITA	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	1718.99.11
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA	ATÉ MAIO/2018
Total Orçado	0,00
Período - Janeiro a Maio de 2018	240.700,24
Excesso já observado	240.700,24
Tendência de Arrecadação com base na média arrecadada	240.700,24
(Soma) Valor arrecadado (+) tendência da arrecadação (-) orçado	240.700,24
Total a ser considerado no excesso	240.700,24
te:	<i>Recursos Vinculados - Apoio Financeiro aos Municípios 2018</i>

Rua Estrada do Ena, s/nº, Belém de Maria - PE
email: pref.belemdemaria@gmail.com - CNPJ: 10.184.703/0001-70